



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 437/2022/JURANDIR B. DA SILVA/GV

Votuporanga, 25 de março de 2022.

Assunto: **Reclamação.**

Senhor Diretor

Considerando que a direção da empresa Itamarati promoveu a interrupção do serviço de transporte intermunicipal realizado pela empresa Expresso Itamarati no trajeto de **Votuporanga a São José do Rio Preto**, com horário de partida de Votuporanga às 5h40.

Considerando que a interrupção dessa linha está causando sérios prejuízos a trabalhadores que se deslocam para empresas existentes em distritos próximos a nossa cidade, sem contar as diversas pessoas que vão até São José do Rio Preto para resolver problemas de saúde, realizar compras, negócios, entre outros motivos.

Conforme contato realizado por este Vereador junto aos representantes da empresa concessionária a referida linha não está causando prejuízos financeiros pelo número diário de usuários, o que mais uma vez comprova a necessidade urgente da mesma ser restabelecida.

Desta forma, como representante do povo votuporanguense, venho através deste solicitar o restabelecimento na maior brevidade possível da linha intermunicipal citada, atendendo os anseios de diversos munícipes que são usuários desse serviço.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JURANDIR B. DA SILVA
Vereador

À EMPRESA EXPRESSO ITAMARATI
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.